



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 219/GR/UFFS/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo nº 23205.022887/2022-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, conforme laudo médico pericial número nº 043.077/2023, horário especial de 35 (trinta e cinco) horas semanais ao servidor IVAN RAMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 3269974, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor